



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA - RA XXIX

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - Prorrogação de prazo.

PROCESSO Nº 00309-00000280/2021-14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o Distrito Federal, por intermédio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-SIA**, com sede no SIA TRECHO 08, lotes 125/135, Brasília/DF, CEP: 71.205-080, inscrita no CNPJ nº 07.505.892/0001-21, neste ato representada por **RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 1841463 SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 902910771-53, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e empresa **CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.745.682/0001-88 com sede em SIA Trecho II Lotes 1070/1080 - Setor de Indústria Guará/DF, representada por **PEDRO LUCAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 551917 - SSP/DF, inscrito no CPF nº 182.857.401-53, na qualidade de representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor total do Contrato Reajustado é de **R\$ 36.345,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, devendo essa importância ser atendida à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07 de Janeiro de 2022.

A variação de preços para efeito de reajuste anual foi medida pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, portanto, os serviços contratados sofreram reajustem pelo IPCA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de **28/04/2023 a 27/04/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800.6449060.

Pelo Distrito Federal:

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

Pela Contratada:

PEDRO LUCAS DA SILVA

Representante Legal CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO - Matr.1710685-0, Administrador(a) Regional do Setor de Indústria e Abastecimento**, em 27/04/2023, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lucas da Silva, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111336682)
verificador= **111336682** código CRC= **A8C30567**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA trecho 08 - Lotes 125/135 - Bairro SIA - CEP 71205080 - DF

(61) 3403-6910